



## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, são, atualmente, os **Agentes de Protocolo e Arquivamento Setorial** do Centro de Ciências Humanas e Naturais:

- Aline da Rós Scalfoni
- Anneliza Baptista Ribeiro
- Bruno Babilon Nunes de Oliveira
- Cintia Barcelos da Silva
- Erika Horta Grandi Monteiro
- Esdra Erlacher
- Felipe de Assis Ferreira
- Isabel Maria de Oliveira Ferraz
- Lara Negreiros Gobira
- Reusson Gonçalves de Oliveira
- Vanessa Bastos Martinelli

A atuação dos referidos servidores compreende a assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas na gestão documental e operacionalização do Sistema de Protocolo da Ufes, envolvendo as seguintes competências:

- Gestão de Fluxos Processuais: Realização de tramitação específica e qualificada de documentos para servidores e gestores em exercício nas unidades do Centro;
- Gestão de Contingências Administrativas: Execução de reencaminhamento fundamentado de documentos em caixas postais específicas, visando assegurar a continuidade do fluxo administrativo em virtude de ausências justificadas de servidores portadores dos documentos;
- Tratamento Especializado de Peças Processuais: Realização de procedimentos de desentranhamento, desmembramento e edição de atributos de peças em processos digitais, mediante análise técnica e justificativa fundamentada;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

- Arquivamento e Preservação Digital: Execução de procedimentos de arquivamento setorial de documentos digitais e desarquivamento técnico sob demanda, garantindo a integridade e a recuperabilidade do acervo documental da Universidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Vitória/ES, 02 de junho de 2026.

Profa. Luciana Ferrari Oliveira Fiorot  
Diretora do CCHN